



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

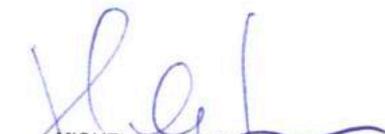
BALANÇO PATRIMONIAL

31 DE DEZEMBRO DE 2011

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ mil	
	Exercício 2011	Exercício 2010		Exercício 2011	Exercício 2010
DISPONÍVEL	24	26	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9.094	8.923
REALIZÁVEL	209.532	237.963	Gestão Previdencial	8.670	8.103
Gestão Previdencial	4.926	49.712	Gestão Administrativa	424	820
Gestão Administrativa	592	586	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11.875	8.118
Investimentos	204.014	187.665	Gestão Previdencial	8.550	7.350
Fundos de Investimento	178.728	166.240	Gestão Administrativa	4	4
Investimentos Imobiliários	9.676	10.105	Investimentos	3.321	764
Empréstimos	12.210	11.241	PATRIMÔNIO SOCIAL	188.791	221.124
Depósitos Judiciais/Recursais	3.321	-	Patrimônio de Cobertura do Plano	186.878	219.633
Outros Realizáveis	79	79	Provisões Matemáticas	288.792	236.086
PERMANENTE	204	176	Benefícios Concedidos	160.754	143.812
Imobilizado	67	71	Benefícios a Conceder	157.261	122.937
Intangível	20	-	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(29.223)	(30.663)
Diferido	117	105	Equilíbrio Técnico	(101.914)	(16.453)
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	Resultados Realizados	(101.914)	(16.453)
			Superávit Técnico Acumulado	-	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(101.914)	(16.453)
			Resultados a Realizar	-	-
			Fundos	1.913	1.491
			Fundos Previdenciais	144	-
			Fundos Administrativos	1.152	1.030
			Fundos dos Investimentos	617	461
			GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO ATIVO	209.760	238.165	TOTAL DO PASSIVO	209.760	238.165

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


ARY RIBEIRO GUIMARÃES
 Diretor Superintendente
 CPF: 371915517-04


MIGUEL CORDEIRO GOMES
 Diretor de Seguridade
 CPF: 517597057-72


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
 Diretor Financeiro
 CPF: 408523427-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
 CRC - RJ - 003675/O
 CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	Exercício 2011	Exercício 2010	R\$ mil Variação (%)
1. Ativos	208.668	237.341	(12,08)
Disponível	24	26	(7,69)
Recebível	6.077	50.742	(88,02)
Investimento	202.567	186.573	8,57
Fundos de Investimento	177.281	165.148	7,35
Investimentos Imobiliários	9.676	10.105	(4,25)
Empréstimos	12.210	11.241	8,62
Depósitos Judiciais / Recursais	3.321	-	-
Outros Realizáveis	79	79	-
2. Obrigações	20.488	16.217	26,34
Operacional	8.617	8.103	6,34
Contingencial	11.871	8.114	46,30
3. Fundos não Previdenciais	1.769	1.491	
Fundos Administrativos	1.152	1.030	18,65
Fundos dos Investimentos	617	461	33,84
4. Resultado a Realizar	-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	186.411	219.633	(15,13)
Provisões Matemáticas	288.325	236.086	22,13
Superávit/Déficit Técnico	(101.914)	(16.453)	519,43

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

ARY RIBEIRO GUIMARÃES
Diretor Superintendente
CPF: 371915517-04

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Segurança
CPF: 517597057-72

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Financeiro
CPF: 408523427-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
1. Ativos	664	-	-
Recebível	1	-	-
Investimento	663	-	-
Fundos de Investimento	663	-	-
2. Obrigações	53	-	-
Operacional	53	-	-
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	611	-	-
Provisões Matemáticas	467	-	-
Fundos Previdenciais	144	-	-

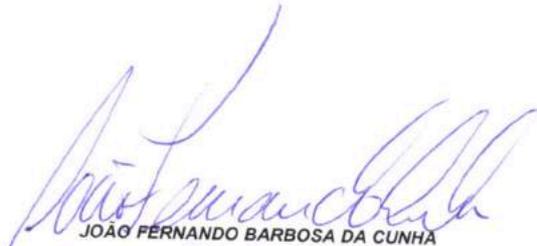
As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.



ARY RIBEIRO GUIMARÃES
Diretor Superintendente
CPF: 371915517-04



MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Segurança
CPF: 517597057-72



JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Financeiro
CPF: 408523427-72



J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		219.633	200.485	9,55
1. Adições				
(+)	Contribuições	33.213	37.384	(11,16)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	18.749	19.837	(5,48)
		14.464	17.547	(17,57)
2. Destinações				
(-)	Benefícios	(66.435)	(18.236)	264,31
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(61.940)	(13.815)	348,35
(-)	Custeio Administrativo	(1.200)	(1.200)	-
		(3.295)	(3.221)	2,30
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)				
(+/-)	Provisões Matemáticas	(33.222)	19.148	(273,50)
(+/-)	Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	52.239	35.862	45,67
		(85.461)	(16.714)	411,31
4. Operações Transitórias		-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		186.411	219.633	(15,13)
C) Fundos não previdenciais		1.769	1.491	18,65
(+/-)	Fundos Administrativos	1.152	1.030	11,84
(+/-)	Fundos dos Investimentos	617	461	33,84

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

ARY RIBEIRO GUIMARÃES
Diretor Superintendente
CPF: 371915517-04

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Financeiro
CPF: 408523427-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

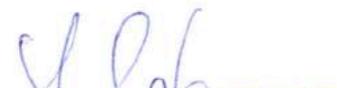
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		221.124	200.795	10,12
1. Adições		34.749	38.494	(9,73)
(+)	Contribuições Previdenciais	16.049	16.615	(3,41)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.481	17.547	(17,47)
(+)	Receitas Administrativas	3.998	3.274	22,11
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	65	66	(1,52)
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	-	765	(100,00)
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	156	227	(31,28)
2. Destinações		(67.082)	(18.165)	269,29
(-)	Benefícios	(61.941)	(13.815)	348,36
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(1.200)	(1.200)	-
(-)	Despesas Administrativas	(3.941)	(3.150)	25,11
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		(32.333)	20.329	(259,05)
(+/-)	Provisões Matemáticas	52.706	35.862	46,97
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(85.461)	(16.714)	411,31
(+/-)	Fundos Previdenciais	144	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	122	954	(87,21)
(+/-)	Fundos dos Investimentos	156	227	(31,28)
4. Operações Transitórias		-	-	-
(+/-)	Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		188.791	221.124	(14,62)

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


ARY RIBEIRO GUIMARÃES
Diretor Superintendente
CPF: 371915517-04


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


JOÃO FERNANDO BARBOSA
Diretor Financeiro
CPF: 408523427-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - PBDC

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2011	Exercício 2010	Varição (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	186.411	219.633	(15,13)
1. Provisões Matemáticas	288.325	236.086	22,13
1.1. Benefícios Concedidos			
Benefício Definido	160.754	143.812	11,78
1.2. Benefício a Conceder			
Benefício Definido	156.794	122.937	27,54
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir			
(-) Serviço passado	(29.223)	(30.663)	(4,70)
(-) Patrocinador(es)	(29.223)	(30.663)	(4,70)
2. Equilíbrio Técnico	(101.914)	(16.453)	519,43
2.1. Resultados Realizados			
(-) Déficit técnico acumulado	(101.914)	(16.453)	519,43
2.2. Resultados a realizar			

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.


ARY RIBEIRO GUIMARAES
Diretor Superintendente
CPF: 371915517-04


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Financeiro
CPF: 408523427-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO		R\$ mil		
		Exercício 2011	Exercício 2010	Varição (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	-	-	-
	1. Adições			
(+)	Contribuições	667	-	-
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	650	-	-
		17	-	-
	2. Destinações			
(-)	Benefícios	(56)	-	-
(-)	Custeio Administrativo	(1)	-	-
		(55)	-	-
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)			
(+/-)	Provisões Matemáticas	611	-	-
(+/-)	Fundos Previdenciais	467	-	-
		144	-	-
	4. Operações Transitórias			
		-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	611	-	-
	C) Fundos não previdenciais	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

ARY RIBEIRO GUIMARÃES
Diretor Superintendente
CPF: 371915517-04

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Financeiro
CPF: 408523427-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.030	76	1.255,26
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.063	4.105	(1,02)
1.1 Receitas	4.063	4.105	(1,02)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.370	3.221	4,63
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	155	52	198,08
Resultado Positivo dos Investimentos	65	66	(1,52)
Reversão de Contingências	-	765	(100,00)
Outras Receitas	473	1	47.200,00
2. Despesas Administrativas	(3.941)	(3.151)	25,07
2.1. Administração Previdencial	(1.739)	(1.784)	(2,52)
Pessoal e Encargos	(1.235)	(1.258)	(1,83)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(9)	(7)	28,57
Viagens e Estádias	(7)	(17)	(58,82)
Serviços de Terceiros	(309)	(299)	3,34
Despesas Gerais	(157)	(140)	12,14
Depreciações e Amortizações	(11)	(10)	10,00
Outras Despesas	(11)	(53)	(79,25)
2.2. Administração dos Investimentos	(1.348)	(1.367)	(1,39)
Pessoal e Encargos	(1.010)	(1.029)	(1,85)
Treinamento/Congressos e Seminários	(7)	(6)	16,67
Viagens e Estádias	(6)	(14)	(57,14)
Serviços de Terceiros	(178)	(163)	9,20
Despesas Gerais	(129)	(104)	24,04
Depreciações e Amortizações	(9)	(8)	12,50
Outras Despesas	(9)	(43)	(79,07)
2.3. Administração Assistencial	-	-	-
2.4 Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(854)	-	-
2.5 Outras Despesas	-	-	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	122	954	(87,21)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	122	954	(87,21)
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.152	1.030	11,84

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

ARY RIBEIRO GUIMARÃES

Diretor Superintendente

CPF: 371915517-04

MIGUEL CORDEIRO GOMES

Diretor de Segurança

CPF: 517597057-72

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA

Diretor Financeiro

CPF: 408523427-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA

CRC - RJ - 003675/O

CNPJ: 04.681.948/0001-00



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - MOEDAPREV

31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício 2011	Exercício 2010	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	467	-	-
1. Provisões Matemáticas	467	-	-
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	467	-	-
Contribuição Definida	467	-	-
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	215	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	252	-	-
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

ARY RIBEIRO GUIMARÃES
Diretor Superintendente
CPF: 371915517-04

MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF: 517597057-72

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Financeiro
CPF: 408523427-72

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ: 04.681.948/0001-00

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, cuja criação foi autorizada por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na PREVIC sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos empregados da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua patrocinadora instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus participantes e das respectivas patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas patrocinadoras; de seus participantes e assistidos e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

A FUNDAÇÃO administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme descritos:

a) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC), na modalidade Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

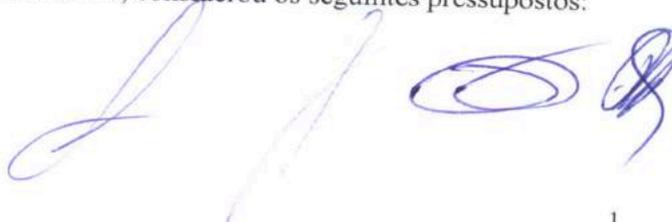
As características fundamentais do referido plano são:

- Nível de benefício garantido para o participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e
- Plano solidário - Todos contribuem para todos.

Plano de Custeio

O plano de custeio vigente, estabelecido pelo atuário, considerou os seguintes pressupostos:

Participantes Ativos:



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas salariais e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o patrocinador e os participantes em atendimento a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o salário de participação

4% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Participantes Assistidos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de suplementação e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o patrocinador e os participantes – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o valor da suplementação

4% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Patrocinadora:

Contribuições mensais calculadas da mesma forma que a dos participantes da Casa da Moeda do Brasil – CMB e CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, de modo a atender a paridade contributiva – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

Contribuição Normal: Paritária às contribuições dos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

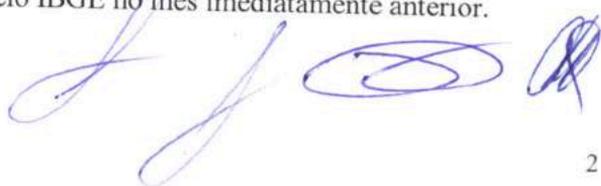
O regime financeiro para determinação do custeio do plano de benefício é de capitalização

- b) Plano de Benefícios MoedaPrev₂**, na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

Plano de Custeio

O plano de custeio é um conjunto de regras para o cálculo das contribuições do Plano, sendo aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO, conforme indicações de Estudo Atuarial. Nesse estudo, são verificados as necessidades financeiras do MoedaPrev, de forma que o plano possa cumprir com as obrigações estipuladas no regulamento.

A Cifrão utilizará o IMP (índice MoedaPrev) que é o índice econômico adotado para atualização dos valores do Plano. Atualmente o IMP é igual à variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE no mês imediatamente anterior.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

O regime financeiro para determinação do custeio do plano de benefício é de capitalização

Este plano foi aprovado pela Portaria da PREVIC nº 668, de 01/09/2010, com prazo de implantação de 180 dias, e implantado a partir de junho de 2011.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPCC), do Ministério da Previdência Social, estabelecidas na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) nº 8, de 31 de outubro de 2011; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC TE 11 e legislações posteriores, que normatizam o plano de contas padrão e os procedimentos contábeis, que também padronizam as Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis as entidades fechadas de previdência complementar. O Balanço, as Demonstrações da Mutações do Patrimônio Social (DMPS) e do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) são apresentados de forma consolidada, as demais demonstrações são apresentadas por planos de benefícios.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por plano de benefícios.

Não obstante a vigência da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) nº 8, de 31 de outubro de 2011, que alterou a estrutura da planificação contábil das entidades fechadas de previdência complementar, não ocorreram alterações significativas nas práticas contábeis adotadas em relação ao exercício anterior. Os saldos referentes ao exercício de 2010 foram reclassificados para fins de comparabilidade de acordo com os novos critérios. As reclassificações estão referenciadas na nota explicativa nº 15.

A Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) nº 8, de 31 de outubro de 2011, substituiu a Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) consolidada pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS).



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS, ITENS AVALIADOS E CRITÉRIOS ADOTADOS;

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação são descritas a seguir:

- a) As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas dos Investimentos, são escriturados pelo regime de competência de exercício, exceto as operações com autopatrocinados, da modalidade de contribuição variável, que deverão ser contabilizadas pelo regime de caixa.
- b) As Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) destina-se a evidenciar os acr scimos e decr scimos dos componentes do Patrim nio Social no exerc cio a que ser referir.
- c) A Funda o adota a gest o de multifundo situa o que caracteriza a gest o individualizada dos recursos do plano de benef cio e Plano de Gest o Administrativa (PGA), indicando que os ativos n o estavam investidos de forma coletiva. As despesas administrativas s o contabilizadas no balancete do Plano de Gest o Administrativa (PGA).

Os fundos de investimentos do plano de benef cio e Plano de Gest o Administrativa (PGA) foram avaliados de acordo com a varia o das respectivas cotas, tomadas como base o valor de suas cotas na data do balanço.

- d) Os Investimentos Imobili rios est o registrados ao custo de aquisi o ou constru o e ajustados periodicamente por reavalia es. S o depreciados, exce o da parcela relativa a terrenos,   taxa de 2% ao ano, ou percentual correspondente   vida  til remanescente estimada em laudos t cnicos de avalia o, conforme o caso. As Instala es s o demonstradas ao custo de aquisi o e depreciadas pelo m todo linear   taxa de 10% ao ano.

Os im veis dever o ser reavaliados pelo menos a cada tr s anos de acordo com o item 19 letras "h" e "k" do Anexo "A" da Instru o SPC n  34, de 24 de setembro de 2009. O resultado da reavalia o, positivo ou negativo, dever  ser contabilizado uma  nica vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Varia es Positivas" ou Dedu es/Varia es Negativas", no prazo m ximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emiss o do respectivo laudo, no mesmo exerc cio social a que se referir.

Os im veis foram reavaliados em 27 de agosto de 2010, pela empresa APSIS Consultoria Empresarial Ltda.

A provis o para perdas prov veis na realiza o dos ativos imobili rios (valores a receber)   constitu da com base no valor vencido e n mero de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo "A" da Instru o SPC n  34, de 24 de setembro de 2009. Neste exerc cio o saldo apresentado   de R\$ 89 mil. (R\$ 89 mil em 2010).

- e) As opera es com participantes referem-se a empr stimos simples, est o registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro rata tempore at  31 de dezembro, e deduzido das amortiza es peri dicas embutidas nas presta es. A taxa praticada   composta de 0,72% a.m. de juro; 0,18% a.m. de taxa de administra o e 0,10% a t tulo de seguro. Neste exerc cio o saldo apresentado   de R\$ 12.210 mil. (R\$ 11.241 mil em 2010).



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com participantes (empréstimos), referentes aos participantes autopatrocinados e os ex-participantes dos planos de benefícios, estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 107 mil (R\$ 40 mil em 2010).

- f) O ativo permanente é segregado em imobilizado, intangível e diferido. Os bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Instalação em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%

O ativo intangível e diferido são os custos com gastos em programas computacionais que serão amortizados à taxa de 20% ao ano.

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, o saldo registrado no ativo diferido em 31 de dezembro de 2010 permanecerá nesta classificação até a sua completa amortização, não sendo permitida a inclusão de novos valores no referido grupo contábil.

O ativo permanente neste exercício apresenta o saldo de R\$ 204 mil (R\$ 176 mil em 2010).

Em conformidade com a referida Resolução estão registrados no Ativo – Diferido – Fomento os gastos com a implantação do Plano de Benefícios MoedaPrev, que poderão ser amortizados em até 60 (sessenta meses). Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 117 mil (R\$ 105 mil em 2010).

- g) A Provisão de Férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados, acrescida dos encargos sociais e adicional de 1/3 e provisionada no PGA. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 148 mil (R\$ 360 mil em 2010).
- h) O Exigível Contingencial registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos escritórios jurídicos contratados. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 11.875 mil (R\$ 8.118 mil em 2010).

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valores incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e assessoria jurídica externa.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas pelo assessor jurídico, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisões e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

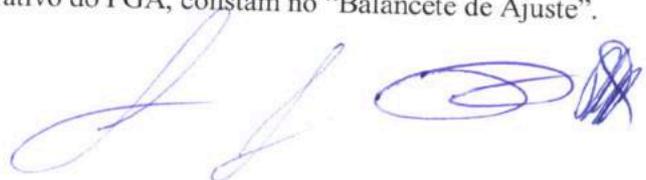
- i) O registro contábil dos recursos destinados pelo plano de benefícios administrados pela Fundação, para o plano de gestão administrativa, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, bem como à alocação das despesas administrativas em comum e específicas.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação do plano de benefício previdenciários no Fundo Administrativo do PGA foi registrada na conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos planos de benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

- j) As contas passíveis de ajustes e eliminações, relativo ao Superávit Técnico, Déficit Técnico, Movimentações entre Planos, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA, constam no “Balancete de Ajuste”.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - VALOR JUSTO

Quando aplicável, a Fundação determina o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados frequentemente em mercado ativo, por meio de contratação de empresas especializadas independentes que utilizam técnicas de avaliação. Essas técnicas são significativamente afetadas pelas premissas utilizadas, incluindo as taxas de desconto e as estimativas de fluxos de caixa futuro. A esse respeito, as estimativas do valor justo não podem ser fundamentadas pela comparação com mercados independentes e, em muitos casos, podem não ser realizadas imediatamente.

6. PROVISÕES TÉCNICAS ATUARIAIS

Estão envolvidos cálculos complexos em função da utilização de premissas atuariais, premissas econômicas, tais como taxa de inflação, ganho real de investimentos, escala de ganhos salariais, premissas não econômicas, como idade de aposentadoria, mortalidade, composição familiar entre outras. A Fundação contrata a empresa CESAT – Consultoria Estatística – Atuarial Ltda, empresa especializada independente para calcular as provisões técnicas atuariais.

7. PROVISÕES CONTINGENCIAIS

As provisões contingências decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências são avaliadas pelo assessor jurídico, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela assessoria jurídica externa a empresa Vianna e Boechat Advogados e Consultores Associados.

8. ATIVO DIFERIDO E IMOBILIZADO - VIDA ÚTIL

O ativo diferido e imobilizado são amortizados ou depreciados no transcorrer da sua via útil. A vida útil é baseada nas estimativas em que os ativos vão estar em uso, os quais são periodicamente revisados para sua adequação. As alterações poderão resultar em variações significativas no valor contábil, os valores resultantes serão apropriados como receitas ou despesas, em períodos específicos.

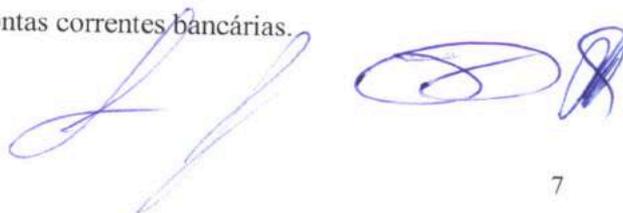
9. PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

10. ATIVO

a) Disponível

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

b) Realizável

b.1) Gestão Previdencial:

Na Gestão Previdencial estão registrados os recursos relativos às atividades dos planos de benefícios. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 4.925 mil (R\$ 49.712 mil em 2010), demonstrados a seguir:

b.1.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

b.1.1.1) Custeio Administrativo Antecipado

Em atendimento ao relatório de fiscalização da PREVIC/MPS nº 007/2011/ERRJ/PREVIC, a CIFRÃO estornou neste exercício o saldo dos fluxos de insuficiência de recursos administrativos, com cobertura através de empréstimo do grupo Previdencial, desde agosto de 1996, mantendo o valor do Fundo Administrativo igual ao valor do Ativo Permanente, bem como a atualização com base na rentabilidade, do mês anterior, dos investimentos da Fundação em atendimento as determinações contidas no relatório de Fiscalização da SPC/MPS nº 18/2007/ESRJ, com reflexo no resultado. No exercício de 2010 apresentava o saldo de R\$ 45.550 mil.

b.1.1.2) Recursos a Receber

Estão registrados os valores de contribuições a receber de participantes e autopatrocinados, e adiantamentos de abono anual. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 19 mil (R\$ 15 mil em 2010).

b.1.1.3) Depósitos Judiciais/Recursais

Estão registrados os valores de depósitos judiciais/recursais. Este grupo foi reclassificado em atendimento a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 8, de 31 de outubro de 2011. Neste Exercício o saldo apresentado é de R\$ 4.906 mil (R\$ 4.147 mil em 2010)

b.1.2) Plano de Benefícios MoedaPrev

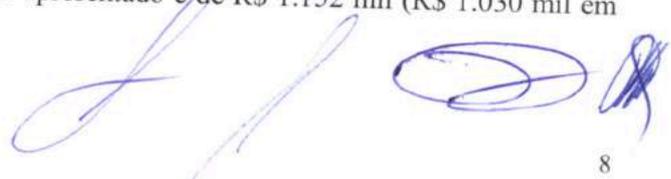
b.1.2.1) Recursos a Receber

Estão registrados os valores de contribuições a receber de participantes e autopatrocinados, e adiantamentos de abono anual. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 1 mil.

b.2) Gestão Administrativa:

b.2.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Na Gestão Administrativa estão registrados os valores relativos à "Participação do Plano na Gestão Administrativa". Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 1.152 mil (R\$ 1.030 mil em 2010).



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

b.3) Investimentos:

Nos Investimentos estão os registros e controles, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, fundos e provisões, dos planos de benefícios e plano de Gestão Administrativa (PGA) são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

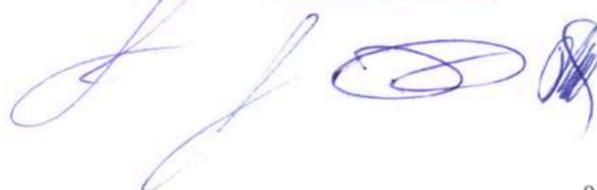
A Gestão de Investimentos dos Fundos de Investimentos dos planos de benefícios e Plano de Gestão Administrativa (PGA) é Multifundo. A Gestão dos Investimentos em Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes é Unifundo, estão alocados na totalidade no plano de benefícios PBDC.

Está provisionada para perdas de Investimentos de exercícios anteriores o montante de R\$ 418 mil, referentes aos títulos de renda fixa, debênture conversível.

A seguir apresentamos o realizável dos investimentos em 31 de dezembro de 2011, considerando os planos de benefícios e o plano de gestão administrativa. Para efeito de comparabilidade são considerados em 2010 os valores reclassificados de acordo com os novos critérios estabelecidos na Resolução CNPC nº 8.

b.3.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
Fundos de Investimentos	177.281	165.148
Multimercado	177.281	165.148
Investimentos Imobiliários	9.676	10.105
Aluguéis e Renda	3.251	3.337
Direitos em Alienação de Investimentos	6.425	6.768
Empréstimos	12.210	11.241
Depósitos Judiciais / Recursais	3.321	-
Outros Realizáveis	79	79
TOTAL CONSOLIDADO	202.567	186.573



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

b.3.2) Plano de Benefícios MoedaPrev

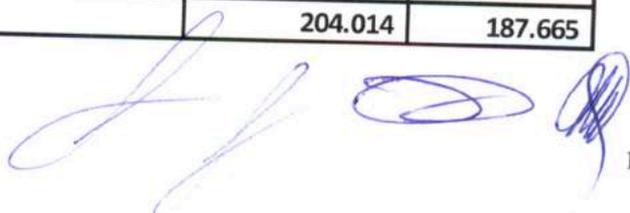
DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
Fundos de Investimentos	663	-
Multimercado	663	-
TOTAL CONSOLIDADO	663	-

b.3.3) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
Fundos de Investimentos	784	1.092
Multimercado	784	1.092
TOTAL CONSOLIDADO	784	1.092

b.3.4) Consolidado

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
Fundos de Investimentos	178.728	166.240
Multimercado	178.728	166.240
Investimentos Imobiliários	9.676	10.105
Aluguéis e Renda	3.251	3.337
Direitos em Alienação de Investimentos	6.425	6.768
Empréstimos	12.210	11.241
Depósitos Judiciais / Recursais	3.321	-
Outros Realizáveis	79	79
TOTAL CONSOLIDADO	204.014	187.665



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

11. PASSIVO

a) Exigível Operacional

a.1) Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos da Fundação relativos aos planos de benefícios previdenciais. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 8.670 mil (R\$ 8.103 mil em 2010), demonstrados a seguir:

a.1.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Valores pendentes de pagamentos de resgate e benefícios. Neste Exercício o saldo apresentado é de R\$ 8.617 mil (R\$ 8.103 mil em 2010).

a.1.2) Plano de Benefícios MOEDAPREV

Valores pendentes de devolução de contribuições recebidas a maior. Neste exercício é de R\$ 53 mil.

a.2) Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos da Fundação relativos ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 424 mil (R\$ 820 mil em 2010).

b) Exigível Contingencial

Está registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 11.875 mil (R\$ 8.118 mil em 2010), demonstrados a seguir:

b.1.) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

b.1.1.) Gestão Previdencial

Foram provisionados os valores em observância as determinações da Diretoria Executiva, conforme Ata 005 de 15/12/2006, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior vulto envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das prováveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias. (Patrocinadora e Fundação). Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 8.550 mil (R\$ 7.350 mil em 2010).

b.1.2) Investimentos

Foram provisionados os valores como provável desembolso relacionado a processo judicial relativo à representatividade da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa Moeda do Brasil junto ao Condomínio Edifício Praia de Botafogo (síncico). Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 3.321 mil (R\$ 764 mil em 2010).

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

b.2) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Foram provisionados os valores como provável desembolso relacionado a processo judicial relativo à cobrança de contribuição sindical. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 4 mil (R\$ 4 mil em 2010).

c) Provisões Matemáticas

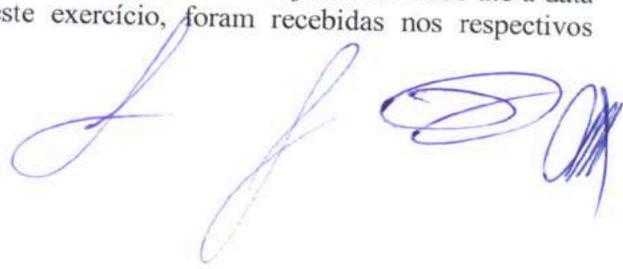
Em dezembro de 2011 foram realizadas pela empresa CESAT – Consultoria Estatística – Atuarial Ltda reavaliações atuariais no plano de benefício, tendo o seu resultado refletido no Balanço Patrimonial.

Os valores em 31 de dezembro de 2011 estão refletindo no balanço conforme abaixo:

c.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	160.754	143.812
Benefícios do Plano	160.754	143.812
BENEFÍCIOS A CONCEDER	156.794	122.937
Benefícios do Plano com a Geração Atual	156.794	122.937
Benefício Definido	156.794	122.937
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(29.223)	(30.663)
Serviço Passado	(29.223)	(30.663)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	288.325	236.086

Em 2000, por determinação da assessoria atuarial externa, foi registrado na conta “Provisões Matemáticas a Constituir” o valor correspondente a 85% do aporte de recursos previsto para cobertura do déficit, a receber da Patrocinadora Instituidora em 211 parcelas, sendo a primeira em 30 de junho de 2001, atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

c.2) Plano de Benefícios MoedaPrev

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios do Plano com a Geração Atual	467	-
Contribuição Definida	467	-
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	467	-

c.3) Consolidado

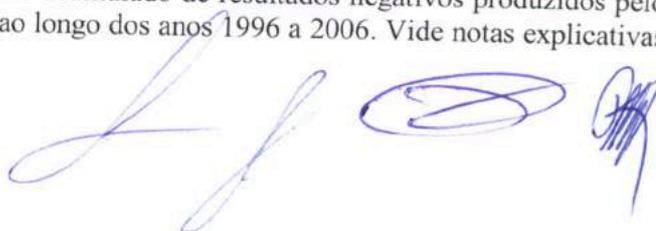
DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios do Plano	160.754	143.812
BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios do Plano com a Geração Atual	157.261	122.937
Contribuição Definida	467	-
Benefício Definido	156.794	122.937
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		
Serviço Passado	(29.223)	(30.663)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	288.792	236.086

d) Equilíbrio Técnico

d.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos planos de benefícios previdenciais. O Grupo Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit / Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Benefícios.

Em dezembro 2011 apresenta um resultado deficitário de R\$ 101.914 mil, em 2010 apresentou um resultado deficitário de R\$ 16.453 mil. O acréscimo no déficit deveu-se principalmente pela baixa do ativo patrimonial do valor correspondente ao saldo acumulado de resultados negativos produzidos pelo excesso de gastos com despesas administrativas ao longo dos anos 1996 a 2006. Vide notas explicativas item 10, subitem b.1.1.1.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

e) Fundos

e.1) Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio do Programa Administrativo e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelo programa de investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus planos de benefícios ou cobertura do ativo permanente, na forma prevista nos seus regulamentos.

Em 31 de dezembro de 2011 estava assim composto:

	R\$ mil	
	2011	2010
Saldo anterior	1.030	76
Movimentação no exercício	122	954
Saldo final	1.152	1.030

e.2) Fundos dos Investimentos

e.2.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Fundo Garantidor de Empréstimos é constituído para fazer face a quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento. Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 617 mil (R\$ 461 mil em 2010).

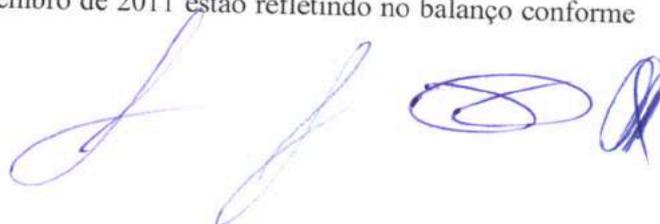
12. APURAÇÃO DE RESULTADO

a) Gestão Previdencial

a.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Esta atividade demonstra e registra o resultado dos planos de benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefícios e das constituições/reversões das provisões atuarias.

Os valores da apuração de resultado em 31 de dezembro de 2011 estão refletindo no balanço conforme abaixo:



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

R\$ mil

Formação	2011	2010
Resultado Líquido dos Investimentos	14.620	17.840
Resultado Líquido do Previdencial	(47.686)	1.601
Resultado Líquido do Administrativo	136	888
Resultado	(32.930)	20.329
(-) Constituição de Provisões Atuariais	(52.239)	(35.862)
(+/-) Constituição/ Reversão do Fundo Administrativo	(136)	(954)
(-) Constituição do Fundo de Investimentos	(156)	(227)
Superávit / Déficit Técnico no exercício	(85.461)	(16.714)
Superávit / Déficit Técnico Exercícios anteriores	(16.453)	261
Superávit / Déficit Técnico Acumulado	(101.914)	(16.453)

Conforme prescrito na legislação, nosso atuário externo promoveu a reavaliação atuarial anual do plano de custeio da entidade, tendo sido apurada a necessidade de Provisões Matemáticas no montante de R\$ 288.792 representando um crescimento percentual de 22.13 %, correspondendo, em termos absolutos, a R\$ 52.239, se comparado a dezembro de 2010. Vide notas explicativas item 16.a.

A Fundação aguarda para o exercício de 2012 manifestação a respeito da aprovação ou recusa da proposta de saldamento do atual plano de benefícios vigente. Tal proposta comporta o atendimento à determinação formulada pela Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC) no que concerne à revisão do critério utilizado para o equacionamento do déficit existente ao final de 1999.

b) Gestão Administrativa

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo patrocinador e pelos participantes e assistidos, atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos os planos de benefícios. A Entidade adota o critério de alocação direta e rateio das despesas administrativas. Os custos diretos (Pessoal e Encargos) são transferidos para a Gestão Previdencial e de Investimentos. Os custos indiretos são rateados mediante o critério aprovado na proposta orçamentária de 2011.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item “II” - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento)” do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: “Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir”.

O artigo 15 da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, determina que as EFPC de que trata a Lei 108, de 2001, que no exercício de 2010 não se enquadrarem dentro do limite fixado no artigo 6º, terão até 60 (sessenta) meses, a partir da entrada em vigor da referida Resolução, para se adequarem ao referido limite. No parágrafo único da referida Resolução consta que nesse caso o limite de destinação de recursos para o plano de gestão administrativa, até o enquadramento de que trata o referido artigo, será calculado com base no percentual utilizado em 2009.

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

Com base na referida Resolução, a FUNDAÇÃO utilizou em 2011 o percentual de 10,89% para destinação de recursos para o plano de gestão administrativa, conforme demonstrado abaixo:

a) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC

R\$ mil

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2011	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	16.122	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	14.028	
Fluxo de Recursos	30.150	
Limite para o fluxo para 2011	3.470	11,51%
Receitas Administrativas	176	
Limite de Transferência	3.294	10,93%

b) Plano de Benefícios MOEDAPREV

R\$ mil

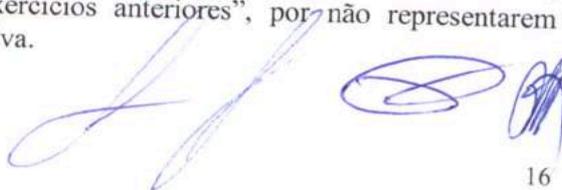
DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2011	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	616	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	1	
Fluxo de Recursos	617	
Limite para o fluxo para 2011	56	9,00%
Receitas Administrativas	0	
Limite de Transferência	56	9,00%

c) Consolidado

R\$ mil

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2011	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	16.738	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	14.029	
Fluxo de Recursos	30.767	
Limite para o fluxo para 2011	3.526	11,46%
Receitas Administrativas	176	
Limite de Transferência	3.350	10,89%
Valor transferido para o PGA	3.350	10,89%
Despesas Administrativas Total	3.942	
(-) Reversão de recursos para o plano de benefícios	855	
Despesas Administrativa	3.087	10,03%

Na Receita Administrativa foram excluídos os valores oriundos da regularização contábil, contabilizado como "Recuperação de despesas de exercícios anteriores", por não representarem entradas de recursos para o Plano de Gestão Administrativa.



CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

O estorno de despesa do próprio exercício é regularizado na própria conta de despesas. O estorno de despesas de exercícios anteriores é regularizado através do registro contábil em receita, caso fosse estornado da despesa do exercício, estaria regularizando valores que não constam do exercício corrente. Nosso entendimento está sendo corroborado pelo estabelecido no inciso VI do artigo 23 da Instrução Normativa da SRFB nº 247, que exclui da base de cálculo do PIS/COFINS as recuperações de créditos baixados como perdas, limitados aos valores efetivamente baixados, que não representem ingresso de novas receitas. O artigo 96 da referida Instrução informa da existência do anexo II a ser utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, demonstrando essa dedução da receita administrativa, grupo contábil 41.

Na Despesa Administrativa foi excluído o valor de “Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios”, visto tratar-se de valor revertido do Plano de Gestão Administrativa – PGA para o Plano de Benefícios, relativo ao valor excedente do Fundo Administrativo em relação ao Ativo Permanente em 2010, visto não tratar-se de despesas efetivamente incorrida.

13. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Fundação em atendimento a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 13, de 2004, implementou alguns itens neste exercício, tendo ainda como meta os ajustes ou novas ações para atenuar riscos.

14. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

a. Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

A rentabilidade da carteira de investimentos no exercício de 2011 foi de 9,42%, ficando abaixo da exigibilidade mínima atuarial de 12,44% (INPC acumulado no exercício de 2011 + 6% a.a.). Em 2010 a rentabilidade dos investimentos foi de 11,15%, contra uma taxa mínima atuarial de 12,86 %.

b. Plano de Benefícios MoedaPrev

Os recursos do Plano MoedaPrev, desde sua implantação, são integralmente aplicados em um único Fundo de Investimento em Cotas – FIC cuja rentabilidade acumulada foi de 4,02%, ficando abaixo da meta atuarial desejada que atingiu 4,51% (INPC (t - 1) + 5% a.a.).

Obs.

(t - 1) = mês imediatamente anterior;

5%a.a. = 0,407412% a.m.

15. RECLASSIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

RESOLUÇÃO CGPC Nº 28/2009	RESOLUÇÃO CNPC Nº 8/2011
DE	PARA
Passivo	Ativo
Gestão Previdencial	Gestão Previdencial
Depósitos Judiciais/Recursais	Depósitos Judiciais/Recursais
Gestão Administrativa	Gestão Administrativa
Depósitos Judiciais/Recursais	Depósitos Judiciais/Recursais
Investimentos	Investimentos
Depósitos Judiciais/Recursais	Depósitos Judiciais/Recursais

CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011**

16. FATO RELEVANTE

a. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado apurado no item “12.a.1) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)”, apresentado no parecer atuarial, não contempla, ainda, o atendimento à determinação contida no item 2 do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFC, de 27/05/2004, in verbis – 2 – *realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vista a equacionar o déficit existente antes das alterações do Regulamento de 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva praticada à época.*

O estudo atuarial que objetiva a realização dos cálculos necessários para esse efeito estão em elaboração e somente após sua conclusão será possível ao Atuário apresentar suas considerações a respeito dos impactos incidentes sobre o plano. Se for o caso, recomendações visando atendimento ao estabelecido na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

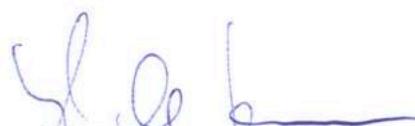
b. OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – OFND.

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBTC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação ao valor devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como “possível” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas demonstrações contábeis da Fundação.


ARY RIBEIRO GUIMARÃES
Diretor Superintendente
CPF 371915517-04


MIGUEL CORDEIRO GOMES
Diretor de Seguridade
CPF 517597057-72


JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Financeiro
CPF 408523427-72


J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA
CRC - RJ - 003675/O
CNPJ 04.681.948/0001-00

**PARECER ATUARIAL EM 31/12/2011 DO
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC**

1. A Avaliação Atuarial do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC do encerramento do exercício de 2011 foi por nós realizada com base em dados fornecidos pela CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil referente aos Segurados (Assistidos e Participantes Ativos) existentes em 31/12/2011, bem como sobre os expostos aos riscos e sobre os sinistros ocorridos no Plano no lapso de 01/01/1999 a 31/12/2011.
2. Sobre essa massa, aplicamos testes visando a simples detecção de casos incomuns, os quais indicaram:
 - 2.1. com relação aos dados dos Segurados existente em 31/12/2011, apresentam coerência, e, portanto, considerados adequados para a realização dos estudos atuariais, cabendo sugerir que a CIFRÃO depure as informações pertinentes aos salários-de-participação dos Participantes-ativos, bem como sobre os beneficiários dos atuais Participantes;
 - 2.2. no tocante aos dados históricos sobre os sinistros do Plano, após alguns ajustes, também foram considerados suficientes para realização dos estudos atuariais, à exceção daqueles referentes aos auxílios-doença pagos no período em exame, os quais não puderam ser utilizados; cumprindo-nos recomendar que a CIFRÃO estruture seu banco de dados referente aos históricos sobre os benefícios .
3. Há que se elucidar que esses testes não asseguram a inexistência de outros eventuais problemas, sendo a veracidade das informações de exclusiva responsabilidade da Fundação.
4. Em síntese a massa de Segurados em 31/12/2011 indica:

DISCRIMINAÇÃO	Frequência em 31/12/2011		Frequência em 31/12/2010		Variação	
	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa	Absoluta	%
Participantes Ativos Patrocinados	578	42,00%	583	41,98%	-5	-0,86%
Participantes Ativos Autopatrocinados	0	0,00%	1	0,07%	-1	-100,00%
Participantes Remidos	2	0,15%	2	0,14%	0	0,00%
Participantes Assistidos por Aposentadoria por Invalidez	146	10,61%	149	10,73%	-3	-2,01%
Participantes Assistidos por Aposentadoria Por Idade	8	0,58%	10	0,72%	-2	-20,00%
Participantes Assistidos por Aposentadoria Por Tempo de Contribuição	238	17,30%	243	17,49%	-5	-2,06%
Participantes Assistidos por Aposentadoria Especial	183	13,30%	187	13,46%	-4	-2,14%
Grupos Familiares de Pensão	221	16,06%	214	15,41%	7	3,27%
TOTAL	1.376	100,00%	1.389	100,00%	-13	-0,94%

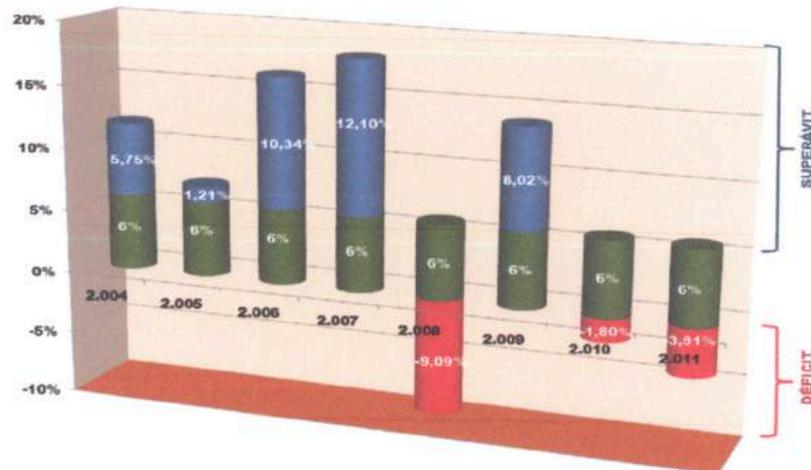
Número de Meses Estimados Para a Aposentadoria Programada	Frequência 2011		Frequência 2010		Variação	
	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa	Absoluta	%
0 mes	191	33,04%	155	26,54%	36	23,23%
1 mes a 12 meses	40	6,92%	38	6,51%	2	5,26%
13 meses a 24 meses	52	9,00%	40	6,85%	12	30,00%
25 meses a 36 meses	38	6,57%	53	9,08%	-15	-28,30%
37 meses a 48 meses	41	7,09%	40	6,85%	1	2,50%
49 meses a 60 meses	25	4,33%	40	6,85%	-15	-37,50%
61 meses a 72 meses	34	5,88%	25	4,28%	9	36,00%
73 meses a 84 meses	23	3,98%	34	5,82%	-11	-32,35%
85 meses a 96 meses	25	4,33%	24	4,11%	1	4,17%
97 meses a 108 meses	14	2,42%	25	4,28%	-11	-44,00%
109 meses a 120 meses	19	3,29%	14	2,40%	5	35,71%
121 meses ou mais	76	13,15%	96	16,44%	-20	-20,83%

Observa-se que, em 31/12/2011, 33% da Massa de Participantes Ativos já podem solicitar a concessão da Suplementação de Aposentadoria Programada, e, no prazo de 5 anos, 67% da massa já estará em igual direito.

5. As informações contábeis (Ativo Patrimonial e Exigíveis Operacional e Contingencial e Fundos Administrativo e de Investimentos) utilizadas na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2011 do PBDC para a determinação do Resultado financeiro-atuarial do Plano foram extraídas do Balanço Patrimonial do PBDC relativo a 31/12/2011, sendo ele produzido pela CIFRÃO e, conforme exigido pela Legislação, auditado por Empresa Independente de Auditoria Contábil. Portanto, no que concerne a esses elementos contábeis, caberá à Empresa de Auditoria assegurar quanto ao cumprimento das determinações da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, em especial ao que se refere aos itens I, II, III e V de seu artigo 4º.
6. Ressalvado o exposto no parágrafo precedente, de acordo com os registros contábeis do exercício de 2011, tem-se que:
- 6.1. o Ativo Líquido do PBDC em 31/12/2011 é de R\$ 186.410.332,78 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos):

	31/12/2011	31/12/2010	Variação %
Ativo Patrimonial	R\$ 208.667.480,17	R\$ 234.014.006,93	-10,83%
Exigível Operacional	-R\$ 8.616.920,27	-R\$ 8.922.825,41	-3,43%
Exigível Contingencial	-R\$ 11.871.454,32	-R\$ 3.967.577,44	199,21%
Fundos	-R\$ 1.768.772,80	-R\$ 1.491.665,06	18,58%
Fundo Administrativo	-R\$ 1.151.637,91	-R\$ 1.030.593,21	11,75%
Fundo de Investimentos	-R\$ 617.134,89	-R\$ 461.071,85	33,85%
Ativo Líquido	R\$ 186.410.332,78	R\$ 219.631.939,02	-15,13%

- 6.2. o Ativo Líquido do PBDC obteve a Rentabilidade Nominal de 8,25% em face da Meta Atuarial desejada de 12,44% (INPC+6%) acarretando o déficit de -3,81%:



7. Para determinação dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2011 do PBDC foram considerados os regimes, métodos e hipóteses atuariais descritos na Nota Técnica Atuarial, cuja definição, em síntese, ocorreu a partir de:
- 7.1. observância às determinações da Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006;
 - 7.2. estudos demográficos a partir da experiência quanto às sinistralidades do Plano no período de 01/01/1999 a 31/12/2011;
 - 7.3. indicações de hipóteses financeiras pelos Patrocinadores do PBDC;
 - 7.4. necessidades de capitalização do PBDC;
 - 7.5. pressuposto de que o Plano de Custeio adotado no exercício de 2011 seja mantido nos próximos exercícios;
 - 7.6. conforme orientação da CIFRÃO, adoção de cronograma de enquadramento à Resolução MPAS/CGPC nº 29/2009, no qual as Receitas para a cobertura das Despesas Administrativas do PBDC sejam estipuladas no Plano de Custeio, e transferidas para o Plano de Gestão Administrativa - PGA, constituindo-se em: no exercício de 2012, 10,75% (dez inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da soma das Contribuições Normais e Extraordinárias com a Folha de Benefícios, reduzindo-se esse percentual para 10,00% (dez por cento), no exercício de 2013, e, a partir do exercício de 2014, fixadas em 9,00% (nove por cento).
8. Convém observar que, entre as hipóteses por nós sugeridas, está a redução da Taxa de Juros de 6%a.a. para 5%a.a., tendo a CIFRÃO preferido, neste momento, conservar a hipótese de 6%a.a.. Diante do panorama econômico atual, e o fato de que, por 2 (dois) anos consecutivos o PBDC não conseguiu atingir a meta atuarial necessária, cumpre-nos recomendar que a CIFRÃO analise a viabilidade de alteração dessa hipótese em curto prazo, principalmente considerando-se o que dispõe o item 4 do Anexo da Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006: *4 - A taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios é de 6% (seis por cento) ao ano ou a sua equivalência mensal. devendo ser observada sua sustentabilidade no médio e longo prazos.* (grifo nosso)
9. Os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2011 do PBDC indicaram as seguintes Provisões Matemáticas em 31/12/2011:

ph

	31/12/2011	31/12/2010	Variação %
Ativo Líquido	R\$ 186.410.332,78	R\$ 219.631.939,02	-15,13%
Passivo Atuarial	R\$ 288.324.558,12	R\$ 236.085.602,39	22,13%
Provisões Matemáticas	R\$ 317.547.318,83	R\$ 266.749.426,45	19,04%
Benefícios Concedidos	R\$ 160.753.594,50	R\$ 143.812.395,00	11,78%
Benef. Estruturado em Regime de Capitalização - Programados	R\$ 160.753.594,50	R\$ 143.812.395,00	11,78%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 115.280.123,09	R\$ 101.714.056,77	13,34%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 45.473.471,41	R\$ 42.098.338,23	8,02%
Benefícios a Conceder	R\$ 156.793.724,33	R\$ 122.937.031,45	27,54%
Benef. Estruturado em Regime de Capitalização - Programados	R\$ 144.320.966,13	R\$ 109.242.548,85	32,11%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 174.837.864,07	R\$ 134.597.514,15	29,90%
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-R\$ 15.258.448,97	-R\$ 12.677.482,65	20,36%
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-R\$ 15.258.448,97	-R\$ 12.677.482,65	20,36%
Benef. Estruturado em Regime de Capitalização - Não Programados	R\$ 12.472.758,20	R\$ 13.694.482,60	-8,92%
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 15.130.676,78	R\$ 16.872.943,14	-10,33%
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-R\$ 1.328.959,29	-R\$ 1.589.230,27	-16,38%
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-R\$ 1.328.959,29	-R\$ 1.589.230,27	-16,38%
Provisões Matemáticas a Constituir	-R\$ 29.222.760,71	-R\$ 30.663.824,06	-4,70%
Resultado	-R\$ 101.914.225,34	-R\$ 16.453.663,37	519,40%

10. Ressalte-se que as Provisões Matemáticas a Constituir, bem como seu financiamento, não foram objetos de análise atuarial pela CESAT, sendo de responsabilidade da CIFRÃO a exatidão quanto à informação de seu valor.
11. Conforme se pode depreender do quadro do item 9, do confronto do Ativo Líquido do PBDC com as suas respectivas Provisões Matemáticas demonstra o substancial déficit no montante de R\$ 101.914.225,34 (cento e um milhões, novecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), demonstrando a grave situação econômico-atuarial do PBDC, e, conseqüentemente, de acordo com as normas técnicas atuariais adequadas e o disposto na Legislação quanto à obrigatoriedade de imediata regularização de insuficiências atuariais, indica ser imperativo o urgente saneamento atuarial do PBDC.
12. Em relação ao supracitado déficit, há que se esclarecer que a relevância de sua elevação em relação ao exercício precedente (R\$ 85 milhões) se refere principalmente às seguintes causas:
- 12.1. redução do Ativo Líquido (R\$ 33 milhões) que decorreu, entre outros fatores tais como o déficit de rentabilidade, conforme informações da CIFRÃO, principalmente de ajustes contábeis determinados pela fiscalização da PREVIC;
- 12.2. elevação do Passivo Atuarial (R\$ 52 milhões) em função principalmente de elevações salariais indicadas na base de dados, as quais devem ser confirmadas, alterações de hipóteses biométricas, destacando-se a de Encargo Médio de Herdeiros, a qual passou a considerar os reais beneficiários do Plano.
13. Lembre-se que a situação deficitária ora apontada, a qual se agrava com o decorrer do tempo, foi alertada anteriormente (em 2006), época em que se evidenciou a grande importância de Saldamento do PBDC, o que não ocorreu até a presente data, e, nesta ocasião, pouco influenciará para o equilíbrio do PBDC, haja visto as alterações no perfil da massa de Segurados, **sendo agora recomendável que sejam adotadas as medidas necessárias para cumprimento das determinações da antiga Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contida no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004.**

pdh

14. Elucide-se que os resultados acima demonstrados **não** espelham as supramencionadas determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, que se referem aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, visto não terem sido observados adequadamente os ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992.
15. Para solucionar esse problema, foram realizados estudos atuariais, abordando inclusive o Saldamento e Fechamento do Plano, os quais foram aprovados pelos órgãos competentes da CIFRÃO e da Casa da Moeda do Brasil, encontrando-se em análise junto ao Ministério da Fazenda desde o exercício de 2006.
16. Ocorre que, até a presente data, não houve consenso sobre a aprovação do Saldamento, sendo acrescidos por diversos outros, porém sem nenhuma definição concreta para a solução do problema, mantendo-se o PBDC em situação irregular. Isto posto, considerando-se:
 - 16.1. as determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contida no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, in verbis: *2 - realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes das alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva praticada à época;*
 - 16.2. o constante agravamento da situação econômico-atuarial do PBDC, em face de suas características (Plano de Modalidade de Benefício Definido com custos atuariais altamente voláteis);
 - 16.3. não existir até a presente data evidências de resolução em curto prazo quanto ao Saldamento do Plano;
 - 16.4. o disposto na Legislação quanto à obrigatoriedade de imediata regularização de insuficiências atuariais, bem como de constituição adequada das Provisões Matemáticas, em especial ao que diz respeito ao artigo 63 da Lei Complementar nº 109/2001;
 - 16.5. o fato de que os participantes estão realizando contribuições superiores ao que por eles seria devido por ocasião da confecção do Plano de Custeio em 1999, e, ainda, para auferir benefícios inferiores aos previstos naquela época, ou seja, lesando-os duplamente por cobrar mais contribuições e pagar menos benefícios;
 - 16.6. os problemas acarretados à CIFRÃO, vez que, ao se arrecadar menos contribuições do que as realmente devidas, necessita fazer plano de enquadramento das despesas administrativas, entretanto, as receitas deveriam ser superiores caso fosse resolvida a situação;
 - 16.7. os questionamentos do Ministério Público; e
 - 16.8. o prejuízo crescente que vem sendo causado à Casa da Moeda do Brasil em virtude não só do agravamento da situação pela postergação de uma solução para o assunto, mas também por que, não existindo solução para o problema detectado, os participantes-ativos não tem feito jus ao seu direito em se aposentar, elevando substancialmente os custos daquela empresa com Folha Salarial e Encargos Sociais – estima-se que pelo menos 191 empregados participantes já cumpriram todas as carências para solicitação do benefício, número que se elevará nos próximos (cinco) anos para 387;

afigura-se-nos **ser imperativa a imediata aplicação do disposto no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004**, não mais cabendo a sua postergação em razão da expectativa de Saldamento do PBDC.

17. Assim, em face de todo o exposto, levando-se em conta as orientações emanadas pelo Instituto Brasileiro de Atuária, as normas atuariais adequadas e internacionalmente aceitas, e o cumprimento *ipsis litteris* do que determina a Legislação Brasileira pertinente e o Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, propomos que seja imediatamente realizado o **ajuste atuarial inicial conforme sugerido no item 8 da Nota Técnica apensada à Ct.0082/CF/10, de 24/06/2010.**
18. E, uma vez resolvida essa situação criada em 1999, será possível determinar a real situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC, e, por conseguinte, atender totalmente ao que dispõe os capítulos do Título IV da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, cabendo ressaltar que o disposto nesses capítulos não prescindem do determinado no caput do artigo 3º da mesma Resolução, *in verbis*: Art. 3º - Observadas as prescrições legais e as demais normas regulamentares, a apuração do resultado do plano de benefícios de caráter previdenciário dar-se-á mediante o levantamento de suas demonstrações contábeis e de sua avaliação atuarial, ao final de cada exercício, coincidente com o ano civil (grifo nosso).

É o Parecer.

Rio de Janeiro (RJ), 26 de março de 2012.

CESAT - CONSULTORIA ESTATÍSTICO-ATUARIAL LTDA

André Luiz Guimarães Calheiros
Atuário - MIBA Nº 1.658

**PARECER ATUARIAL EM 31/12/2011
DO PLANO MOEDAPREV**

1. A **Avaliação Atuarial do Plano MoedaPrev do encerramento do exercício de 2011** foi por nós realizada com base em dados fornecidos pela **CIFRÃO - Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil** referente aos Segurados (Assistidos e Participantes Ativos) existentes em 31/12/2011.
2. Com relação a esses dados sobre os Segurados existentes em 31/12/2011, aplicamos testes visando a simples detecção de casos incomuns, os quais indicaram que apresentam coerência, e, portanto, considerados adequados para a realização dos estudos atuariais, cabendo ressaltar que o Plano iniciou suas atividades em 01/06/2011, não existindo Assistidos na data-base da avaliação atuarial.
3. Não obstante, cumpre-nos sugerir que a CIFRÃO:
 - 3.1. faça depuração das informações pertinentes aos Beneficiários dos Participantes, de forma a mantê-los adequados ao que dispõe o Regulamento, porém sem desprezar o histórico de todos aqueles que foram inscritos;
 - 3.2. no tocante aos dados históricos sobre os sinistros do Plano, ainda não existentes em face de que o Plano funciona somente há 7 meses, porém, cumpre-nos recomendar que sempre sejam mantidos atualizados seus históricos, principalmente no que se refere a participantes que entraram em gozo de auxílio-doença ou invalidez (mesmo que o benefício não tenha sido pago em razão de estarem cumprindo carência regulamentar) e a Segurados falecidos.
4. Há que se elucidar que esses testes não asseguram a inexistência de outros eventuais problemas, sendo a veracidade das informações de exclusiva responsabilidade da Fundação.
5. Em síntese a massa de Segurados em 31/12/2011 indica:

Situação	Masculino	Feminino	Total
Ex-Participante aguardando o Pagamento do Instituto de Resgate	1	0	1
Participantes Ativos Patrocinados	111	37	148
Participantes Ativos Autopatrocinados	0	0	0
Participantes Ativos Licenciados	0	0	0
Participantes Ativos Remidos	0	0	0
Participantes em gozo de Auxílio-doença cumprindo carência	2	0	2
Participantes em gozo de Auxílio-doença recebendo benefício	0	0	0
Participantes em gozo de Aposentadoria por Invalidez cumprindo carência	0	0	0
Participantes em gozo de Aposentadoria por Invalidez recebendo benefício	0	0	0
Participante em gozo de Aposentaria Programada	0	0	0
Grupo Familiares de Pensão	0	0	0
TOTAL	114	37	151

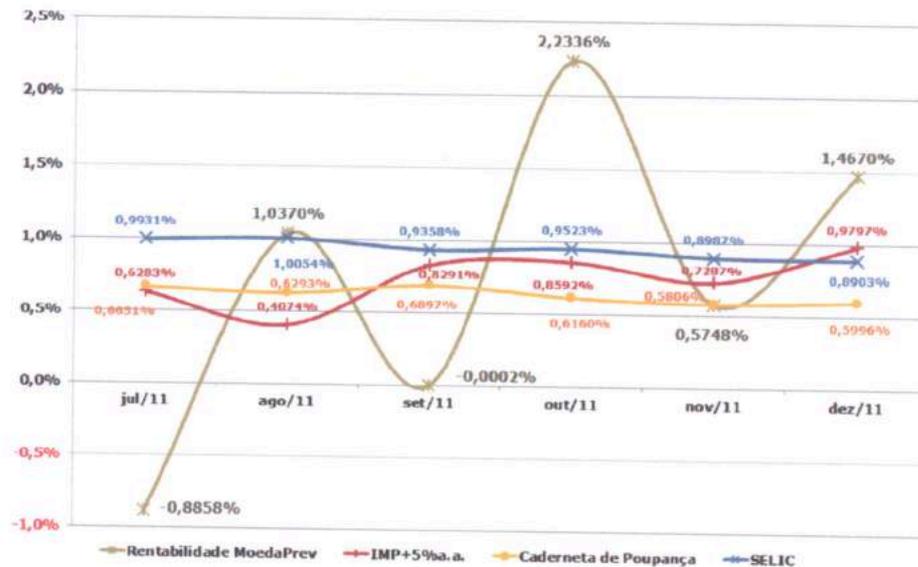
pdh

Número de Meses Estimados que Faltam para os Participantes Atingirem a Aposentadoria Programada Plena	Frequência	
	Absoluta	Relativa
Até 48 meses	0	0,00%
49 meses a 60 meses	7	4,64%
61 meses a 72 meses	2	1,32%
73 meses a 84 meses	3	1,99%
85 meses a 96 meses	5	3,31%
97 meses a 108 meses	4	2,65%
109 meses a 120 meses	2	1,32%
121 meses a 132 meses	3	1,99%
133 meses a 144 meses	6	3,97%
145 meses a 156 meses	3	1,99%
157 meses a 168 meses	4	2,65%
169 meses ou mais	112	74,17%
TOTAL	151	100,00%

6. As informações contábeis (Ativo Patrimonial e Exigíveis Operacional) utilizadas na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2011 do Plano MoedaPrev para a determinação do Resultado financeiro-atuarial do Plano foram extraídas do Balanço Patrimonial do Plano MoedaPrev relativo a 31/12/2011, sendo ele produzido pela CIFRÃO e, conforme exigido pela Legislação, auditado por Empresa Independente de Auditoria Contábil. Portanto, no que concerne a esses elementos contábeis, caberá à Empresa de Auditoria assegurar quanto ao cumprimento das determinações da Resolução MPAS/CGPC nº 26/2008, em especial ao que se refere aos itens I, II, III e V de seu artigo 4º.
7. Ressalvado o exposto no parágrafo precedente, de acordo com os registros contábeis do exercício de 2011, tem-se que:
- 7.1. o Ativo Patrimonial do Plano MoedaPrev em 31/12/2011 é de R\$ 664.292,24 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos);
 - 7.2. desse Ativo Patrimonial deduz-se R\$ 52.934,51 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) relativos aos Exigíveis Operacionais do Plano (exigíveis por terceiros no aguardo de conclusão de recebimento ou pagamento em função da data de liquidação do débito ou crédito), determinando-se o Ativo Líquido do Plano MoedaPrev em 31/12/2011 no valor de R\$ 611.357,73 (seiscentos e onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), o qual tem por objetivo a cobertura das obrigações previdenciais do Plano;
 - 7.3. verifica-se que, durante o período de 01/07/2011 a 31/12/2011, o Ativo Líquido do Plano MoedaPrev obteve a Rentabilidade Nominal de 4,48%, que corresponde ao Índice MoedaPrev acumulado no período (variação do INPC de 06/2011 a 11/2011 = 2%) acrescido do Juros de 2,43% (cujo correspondente anual é 4,91%);
 - 7.4. observa-se que, no período em análise, a rentabilidade auferida no Plano MoedaPrev quase atingiu a meta atuarial desejada de IMP acrescido de juros equivalentes a 5%a.a. (4,51%); Apesar de na fase de diferimento não existir obrigatoriedade de atingir essa meta para o acúmulo de Contribuições, ela é considerada para a parcela do Plano constituída sob a Modalidade de Benefício Definido (benefícios de riscos), sendo importante a sua obtenção:

pdh

Discriminação	Índices Acumulados no Período
Caderneta de Poupança	3,8403%
Rentabilidade do MoedaPrev	4,4777%
IMP + juros equivalentes a 5% a.a.	4,5142%
Taxa Selic	5,8115%



- 7.5. todavia, conforme se pode verificar pelos resultados gerais apresentados, a inexpressiva variação entre a rentabilidade e a meta desejada não causou prejuízos ao Plano, ressaltando-se que, além do ganho com as aplicações financeiras, os participantes contam com a cobertura dos riscos de morbidez, invalidez e morte, bem como com aporte patronal para compor sua Aposentadoria Programada;
- 7.6. caso os participantes tivessem investido as Contribuições Normais (Básica, Risco e Administrativa) por eles pagas ao MoedaPrev com o rendimento de 100% da Taxa Selic, teriam acumulado em torno de R\$ 315 mil, porém não contariam com a proteção dos riscos de morbidez, invalidez e morte;
- 7.7. no MoedaPrev, além de contar com a proteção dos riscos de morbidez, invalidez e morte, considerando-se os aportes feitos pela patrocinadora, os participantes acumularam o montante de R\$ 430 mil, ou seja, em média 37% a maior, mostrando-se assim o excelente retorno financeiro do Plano para seus participantes.
8. As Receitas para a cobertura das Despesas Administrativas do Plano MoedaPrev são fixadas no Plano de Custeio, e transferidas para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, constituindo-se em: em 9% (nove por cento) das Contribuições Normais, 0,5% (cinco décimos por cento) das Contribuições Facultativas e das eventuais multas por atraso no recolhimento de contribuições. Ressalte-se que não há cobrança de administração sobre os recursos financeiros obtidos através das aplicações no mercado financeiro, ou seja, os rendimentos líquidos são integralmente repassados aos participantes.

pd

9. Para determinação dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2011 do Plano MoedaPrev foram considerados os regimes, métodos e hipóteses atuariais descritos na Nota Técnica Atuarial, cuja definição, em síntese, ocorreu a partir de:
- 9.1. observância às determinações da Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006;
 - 9.2. estudos demográficos a partir da experiência quanto às sinistralidades do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC no período de 01/01/1999 a 31/12/2011- o Plano MoedaPrev ainda não possui experiência quanto a sua sinistralidade, assim, considerou-se que a sinistralidade ocorrida no PBDC representasse aquela relativa aos empregados da Casa da Moeda do Brasil, e, por conseguinte, do Plano MoedaPrev;
 - 9.3. indicações de hipóteses financeiras pela CMB;
 - 9.4. necessidades de capitalização do Plano MoedaPrev;
 - 9.5. manutenção das regras de cálculo da Contribuição Normal previstas no Capítulo III do Regulamento do Plano MoedaPrev.
10. A Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2011 do Plano MoedaPrev indicaram os seguintes resultados em 31/12/2011:

Ativo patrimonial	R\$ 664.292,24
Exigível Operacional	-R\$ 52.934,51
Ativo Líquido	R\$ 611.357,73
Passivo Atuarial	R\$ 611.357,73
Provisões Matemáticas	R\$ 466.736,54
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 466.736,54
Contribuição Definida	R\$ 466.736,54
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador	R\$ 214.956,36
Saldo de Contas - Instituidor(es)	R\$ 0,00
Saldo de Contas - Parcelas Participantes	R\$ 251.780,18
Subconta Básica Participante	R\$ 214.956,36
SubConta Facultativa	R\$ 677,72
Subconta Valores Portados Abertos	R\$ 0,00
Subconta Valores Portados Fechados	R\$ 36.146,10
Fundo Previdencial	R\$ 144.621,19
Reversão de Saldo Por Exgência Regulamentar	R\$ 0,00
Revisão de Plano	R\$ 0,00
Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	R\$ 144.621,19
Fundo de Risco	R\$ 144.621,19
Fundo Atuarial	R\$ 0,00
Fundo de Ajuste de Benefício	R\$ 0,00

pm

11. Conforme demonstrado no parágrafo anterior, do confronto do Ativo Líquido do Plano MoedaPrev com suas Provisões Matemáticas e o seu Fundo Previdencial, **verifica-se o total equilíbrio financeiro-atuarial do Plano.**
12. Em relação à distribuição da Contribuição Normal, o acúmulo do Fundo de Risco durante o período de funcionamento do Plano no Exercício de 2011, acrescido das projeções de Contribuições Normais para o Exercício de 2012, nos conduz à conclusão de que, no Exercício de 2012:
 - 12.1. o percentual de rateio da Contribuição Normal destinado à Parcela Básica pode ser elevado de 68% para 75%, agregando-se maiores valores às Subcontas destinadas ao cálculo da Aposentadoria Programada;
 - 12.2. o percentual de rateio da Contribuição Normal destinado à Parcela Risco pode ser diminuído de 23% para 16%, sendo que, desse percentual, 52% serão destinados à composição do Fundo de Risco e 48% para a Constituição do Fundo Atuarial;
 - 12.3. o percentual de rateio da Contribuição Normal destinado à Parcela Administrativa se mantém em 9%.
13. Em face de todo exposto, **somos de opinião que o Plano MoedaPrev encontra-se perfeitamente equilibrado econômico-atuarialmente**, cabendo apenas, além das recomendações ulteriores quanto à composição do Banco de Dados, sugerir que sejam urgentemente acertadas as redações do Regulamento conforme indicado na Nota Técnica Atuarial.

É o Parecer.

Rio de Janeiro (RJ), 26 de março de 2012.

CESAT - CONSULTORIA ESTATÍSTICO-ATUARIAL LTDA

André Luiz Guimarães Calheiros
Atuário - MIBA Nº 1.658

À
DD. DIRETORIA DA
CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis por plano de benefício tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

O déficit atuarial no montante de R\$ 101.914 mil, apurado no confronto do Ativo Líquido de R\$ 186.878 mil, com as Provisões Matemáticas de R\$ 288.792 mil. A elevação do déficit em R\$ 85.461 mil no exercício de 2011, ocorreu principalmente pela baixa do ativo patrimonial do valor correspondente ao saldo acumulado de resultados negativos produzidos pelo excesso de gastos com despesas administrativas ao longo dos anos 1996 a 2006. Ressalta-se, também, que esse resultado não reflete a real situação do Plano uma vez que não consideram as determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004. Conforme nota explicativa nº 12, item "a.1", a Fundação aguarda para o exercício de 2012 manifestação a respeito da aprovação ou recusa da proposta de saldamento do atual plano de benefícios vigente, eis que tal proposta comporta o atendimento à determinação formulada pela Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC) no que concerne à revisão do critério utilizado para o equacionamento do déficit existente ao final de 1999.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Parágrafo de ênfase

Conforme nota explicativa nº 16, letra "b", em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1282/2010 e a Resolução CFC nº 1180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação ao valor devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como "possível" a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas demonstrações contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.


UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
HERALDO S.S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S RJ
Responsável Técnico


ELIANE TÂNIA RESMINI
Contadora CRC RS 59765 S RJ
CNAI 1126
Auditora

	RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	RS/02
		29/03/2012
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2011		

Texto:

O Conselho Deliberativo da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil em sua Primeira Reunião Extraordinária de 2012, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registros de reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2011 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA - AUDITORES, em 26 de março de 2012, Pareceres Atuariais elaborados pela CESAT- CONSULTORIA ESTATÍSTICO - ATUARIAL, de 26 de março de 2012 e na Resolução nº 001, de 29 março de 2012 do Conselho Fiscal.

RESOLVE:

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidado, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – PBDC e Notas Explicativas.


 Jos  Luiz Gil Costa
 Presidente do Conselho Deliberativo da CIFR O

	RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL	RS/001
		29/03/2012
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2011		

Texto:

O Conselho Fiscal da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil em sua Primeira Reunião Ordinária de 2012, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registros de reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2011 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA - AUDITORES, em 26 de março de 2012, Pareceres Atuariais elaborados pela CESAT- CONSULTORIA ESTATÍSTICO - ATUARIAL, de 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidado, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstrac o das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios – PBDC e Notas Explicativas.


 Walter Balthor Junior
 Presidente do Conselho Fiscal da CIFR O